



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 218 – 2022/2025

22 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. Com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Sim.: FÉ, EQUILIBRIO E SABEDORIA Nº 919 - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 2º** - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito – R.:E.:A.:A.:, e suas reuniões serão realizadas semanalmente às Sextas-feiras, às 20:00 (vinte horas), à Avenida Rubens Montanaro de Borba, 477 – Bairro Jd. Regis – CEP: 04811-120 – Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 3º** - Endereço para correspondência: Avenida Rubens Montanaro de Borba, 477 – Bairro Jd. Regis – CEP: 04811-120 – Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 4º** - Considera o dia 20 de outubro de 2023 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º** - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Ricardo Donegá de Oliveira;
- Art. 6º** - Reconhece como fundadores os IIR.:
- Adilson Rodrigues
 - Antonio Cesar Ferreira Araujo
 - Arnaldo José Candeloro
 - Carlos Alberto Galvão de Moura
 - Emanoel Correia Florencio Laurentino
 - Guilherme Gama Santos
 - Heber de Arimatéia Oliveira Soares
 - Hélio Barbiero



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Jailson de Melo Silva
Jeferson da Silva Nardone
Leandro de Sousa
Mohamed Ismail Pacheco
Osmair José de Oliveira
Paulo Costa Freire
Reonaldo Raitz Leandro
Ricardo Donegá de oliveira
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Rubens de Souza Coelho
Sandro Octaviani
Thiago Colombo de Oliveira
Walter Ruiz Delgado

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 3º Distrito da 6ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre